

DECRETO Nº 12028, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre outorga de permissão de estacionamento de táxi

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 32433/09,

D E C R E T A

Art. 1º Fica outorgada permissão para estacionamento de táxi, junto ao Ponto Estiva, nº 20, à Sra. Ana Lucia Neves – RG nº 20.970.025-7 e CPF nº 100.137.618-89, nos termos do disposto no art. 1º da Lei nº 2.222, de 12 de setembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.275, de 05 de outubro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de novembro de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Correa  
Gerente da Área Técnico Legislativa